

Ato n.º 69 de 24 de Maio de 1938

Delimita a área urbana
da vila de Quatro Irmãos, sede
do 8.º Distrito do município.

Henrique Cordeira, Prefeito Municipal de José
Bonifácio, usando dos poderes que lhe são conferidos por
lei, etc.

Resolve:

Art. 1.º - Fica delimitada a área ur-
bana da vila de Quatro Irmãos, sede do 8.º Dis-
trito do município, pela seguinte forma: A área
urbana da vila de Quatro Irmãos, sede do 8.º
distrito, é limitada, ao Norte, pelos lotes n.ºs. 2 e 3
da empresa colonizadora Jewish Colonization
Association; a Leste, pelo rio do Padre; ao Sul,
pela rua Amakonas; a Oeste, pela rua Ipiranga.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
24 de Maio de 1938

Henrique Cordeira
Prefeito Municipal.